

bancário (conta garantida), saldos bancários a descoberto, fornecedores, arrendamento mercantil e outras contas a pagar.**c) Capital social** – O capital social que era de R\$35.802.529,55(trinta e cinco milhões, oitocentos e dois mil, quinhentos e vinte nove reais e cinquenta e cinco centavos) passou a ser R\$43.199.153,36 (quarenta e três milhões, cento e noventa e nove mil, cento e cinquenta e três reais e trinta e seis centavos) representado por 125.868.274 (cento e vinte e cinco milhões, oitocentos e sessenta e oito mil, duzentas e setenta e quatro) ações com valor nominal são classificadas como patrimônio líquido. **2 – Contas a receber de clientes e outros créditos** – As contas a receber de clientes correspondem aos valores a receber de clientes pela venda de mercadorias, registradas pelo valor faturado, não ajustado ao valor presente pelo julgamento da Administração não considerar aplicável, e incluindo os respectivos impostos diretos de responsabilidade tributária da Companhia. **3. Estoques** – Os estoques são pelo critério do custo médio ponderado de aquisições ou de produção. **4. Imobilizado – a. Reconhecimento e mensuração** – Itens do imobilizado são mensurados pelo custo histórico de aquisição ou construção, deduzido de depreciação acumulada o método de depreciação é o linear. O custo inclui gastos que são diretamente atribuíveis à aquisição de um ativo. O custo de ativos construídos pela própria Companhia inclui o custo de materiais e mão de obra direta, bem como quaisquer outros custos para colocar o ativo no local e nas condições necessárias para que estas sejam capazes de operar da forma pretendida pela Administração. Quaisquer ganhos e perdas na alienação de um item do imobilizado (apurados pela diferença entre os recursos líquidos advindos da alienação e o valor contábil do item) são reconhecidos em outras receitas/despesas operacionais no resultado. **b. Custos subsequentes** – O custo de reposição de um componente do imobilizado é reconhecido no valor contábil do item caso seja provável que os benefícios econômicos incorporados dentro do componente irão fluir para a Companhia e que o seu custo pode ser medido de forma confiável. O valor contábil do componente que tenha sido repostado por outro é contabilizado no resultado do período em que ocorre a reposição. Os custos de manutenção no dia a dia do imobilizado são reconhecidos no resultado conforme incorridos. **c. Depreciação** – Itens do ativo imobilizado são depreciados a partir da data em que estão disponíveis para uso, ou no caso de ativos construídos internamente, a partir do dia em que a construção é finalizada e o ativo está disponível para uso. A depreciação é calculada sobre o valor depreciável, que é o custo de um ativo ou outro valor substituto do custo, deduzido do valor residual. A depreciação é reconhecida no resultado baseando-se no método linear e considera as vidas úteis estimadas de cada parte de um item do imobilizado, já que esse é o método que mais perto reflete o padrão de consumo de benefícios econômicos futuros incorporados no ativo. **5. Arrendamentos mercantis** – A Companhia possui contratos de arrendamento financeiro. Os arrendamentos em cujos termos a Companhia assume os riscos e benefícios inerentes à propriedade são classificados como arrendamentos financeiros. **6. Contas a pagar a fornecedores** – As contas a pagar aos fornecedores são obrigações a pagar por bens ou serviços adquiridos de fornecedores no curso normal dos negócios, sendo classificadas na sua totalidade como passivos circulantes, devido aos prazos de vencimento usualmente negociados serem inferiores a um ano ou ao ciclo operacional normal não ajustado ao valor presente em razão de a Administração não considerar aplicável. **7. Receita operacional – a. Venda de mercadorias** – A receita operacional da venda de mercadorias no curso normal das atividades é medida pelo valor justo da contraprestação recebida ou a receber. A receita operacional é reconhecida quando existe evidência convincente de que os riscos e benefícios mais significativos inerentes à propriedade das mercadorias foram transferidos para o comprador, de que for provável que os benefícios econômico-financeiros fluirão para a Companhia, de que os custos associados e a possível devolução de mercadorias podem ser estimados de maneira confiável e que não haja envolvimento contínuo com os bens vendidos, e de que o valor da receita operacional possa ser mensurado de maneira confiável. **b.Deduções de vendas** –O governo federal publicou a Lei 12.715/2012, que a partir de janeiro de 2013, incluiu alguns setores entre os beneficiados pela desoneração da folha de pagamento. Tal decisão afetou a totalidade dos nossos produtos sobre os quais passamos a pagar a contribuição patronal do INSS sobre a receita e não mais sobre a folha de pagamento. Com a mudança, obtivemos a redução no valor a pagar, contudo passamos a ter uma nova dedução das vendas, que impactou na diminuição da receita líquida da Companhia. **8. Receitas financeiras e despesas financeiras** – As receitas financeiras abrangem receitas de juros sobre fundos investidos (incluindo variações no valor justo de ativos financeiros mensurados pelo valor justo por meio do resultado). A receita de juros é reconhecida no resultado através do método dos juros efetivos. As despesas financeiras abrangem despesas com juros sobre empréstimos. Custos de empréstimo que não são diretamente atribuíveis à aquisição, construção ou produção de um ativo qualificável são mensurados no resultado através do método de juros efetivos. **9. Imposto de renda e contribuição social. a. Impostos correntes** – O Imposto de Renda e a Contribuição Social do exercício corrente são calculadas com base nas alíquotas de 15%, acrescidos do adicional de 10% sobre o lucro tributável excedente de R\$ 240 para o Imposto de Renda e incentivos fiscais recebidos, e 9% sobre o lucro tributável para a Contribuição Social sobre o Lucro Líquido. A despesa com imposto de renda e contribuição social compreende os impostos de renda correntes. O imposto corrente é reconhecido no resultado a menos que esteja relacionado a itens diretamente reconhecidos no patrimônio líquido ou em outros resultados abrangentes. O imposto corrente é o imposto a pagar ou a receber esperado sobre o lucro ou prejuízo tributável do exercício, a taxas de impostos decretadas ou substantivamente decretadas na data de apresentação das demonstrações financeiras e qualquer ajuste aos impostos a pagar com relação aos exercícios anteriores. **10. Parcelamentos** – A Companhia efetuou a inclusão de processos fiscais no parcelamento da lei 11.941/2009 que foi aberto para a inclusão de novos débitos, os valores estão expressos em linhas específicas da DRE, o valor do débito e a anistia permitida para os valores de juros e multas.**Odilardo Ramos de Araújo Júnior** – Diretor Financeiro. CPF:226.975.002-00; **Hélio de Moura Melo Filho** – Diretor Comercial. CPF: 064.127.422-04; **Sérgio de Oliveira Gabriel** – Diretor Industrial. CPF: 171.168.642-53; **Elane Tocantins Pina** – Contadora – CRC/PA 14762/O-2.

ECOMAR IND. DE PESCA S/A
NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 761516
CNPJ/MF 83.382.721/0001-30
ASSEMBLÉIAS GERAIS ORDINÁRIA E EXTRAORDINÁRIA
EDITAL DE CONVOCAÇÃO

Convocamos os senhores acionistas a se reunirem em Assembléias Gerais Ordinária e extraordinária, às 8:00 hrs do dia 03 de novembro de 2014, na sede social da Companhia na Rua 5 de Agosto nº 57, Bairro de Arapiranga, Cidade de Vigia, Estado do Pará, a fim de deliberarem sobre a seguinte ordem do dia: Em AGO – Examinar, discutir e votar o Relatório da Administração e o Balanço relativo ao exercício encerrado em 31 de dezembro de 2013. Em AGE: 1) Extinção do capital autorizado; 2) Extinção do Conselho de Administração; 3) Alterações nos estatutos e sua consolidação; 4) eleição da diretoria; 5) outros assuntos de interesse social. COMUNICADO – Comunicamos que encontra-se à disposição dos Srs. Acionistas os documentos de que trata o artigo 133 da Lei 6404/76, na sede social da companhia na Rua 5 de Agosto nº 57, bairro de Arapiranga, cidade de Vigia, Estado do Pará. Vigia-PA., 20 de outubro de 2014. **Fernando Antonio Ferreira – Presidente do Conselho de Administração.**

AGROPECUÁRIA CARNEIRO S/A
NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 762105
CNPJ nº 04.970.265/0001-73 - NIRE 15300006155 - **EDITAL DE CONVOCAÇÃO - ASSEMBLÉIA GERAL EXTRAORDINÁRIA.** Ficam convocados os Srs. Acionistas a reunirem-se em Assembléia Geral Extraordinária, a realizar-se em 05.11.2014, às 10:00 horas, na Sede Social da empresa, sito à Estrada Redenção - Cumarú, Km 68, Município de Cumarú do Norte, Estado do Pará, a fim de deliberarem sobre a seguinte ordem do dia: a) dispensa de encargos financeiros das debêntures conversíveis e não conversíveis, vincendas e/ou vencidas, a partir de 24.08.2000 até a data da presente Assembleia, data esta, que, para efeito da referida dispensa, equivale a data que o projeto obtenha o Certificado de Empreendimento Implantado - CEI; b) o que ocorrer. Cumarú do Norte-Pa, 23 de outubro de 2014 - **José Maurício Bicalho Dias** - Presidente e Joana Garcia Bicalho Dias - Secretária.

VAREJÃO DAS PORTAS IND. LTDA
NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 762225
CNPJ nº. 09.594.853/0001-73, torna-se público q/recebeu da SEMA a sua Dispensa de Outorga nº.549/2014, com Val. até

13/10/2018, p/exerc. a ativ. de Captação de água subterrânea, na Rod. PA-140, Km-02, s/nº, Bairro industrial, Município de Tomé Açu/PA.

AGROPECUÁRIA CARNEIRO S/A
NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 762302
CNPJ nº 04.970.265/0001-73 - NIRE 15300006155 - **EDITAL DE CONVOCAÇÃO - ASSEMBLÉIA GERAL EXTRAORDINÁRIA.** Ficam convocados os Srs. Acionistas a reunirem-se em Assembléia Geral Extraordinária, a realizar-se em 05.11.2014, às 10:00 horas, na Sede Social da empresa, sito à Estrada Redenção - Cumarú, Km 68, Município de Cumarú do Norte, Estado do Pará, a fim de deliberarem sobre a seguinte ordem do dia: a) dispensa de encargos financeiros das debêntures conversíveis e não conversíveis, vincendas e/ou vencidas, a partir de 24.08.2000 até a data da presente Assembleia, data esta, que, para efeito da referida dispensa, equivale a data que o projeto obtenha o Certificado de Empreendimento Implantado - CEI; b) o que ocorrer. Cumarú do Norte-Pa, 23 de outubro de 2014 - **José Maurício Bicalho Dias** - Presidente e Joana Garcia Bicalho Dias - Secretária.

AGROPALMA S.A
NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 762360
empresa localizada na Rodovia PA 150, S/N, Km 74, Bairro Interior, CEP: 68.695-000 município de Tailândia-Pará, inscrita no CNPJ: 04.102.265/0001-51, torna público que no dia 24/10/2014 requereu junto a Secretaria Municipal do Meio Ambiente e Turismo – SEMAT/Acará-PA, a renovação da Licença de Operação nº 001/2010: atividade de extração mineral – extração de saibro, protocolado sob o processo de nº 043/2014. P. Raimundo Alves de Araújo Filho - Gerente Geral.

TORA TRANSPORTES INDUSTRIAIS LTDA
NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 762381
EDITAL DE EXTRAVIO DE DOCUMENTOS FISCAIS (SEFAZ)
CNPJ 20.468.310/0047-25 e INSC. EST.:15.134.415-9, filial sito a Rodovia BR 316 KM 13,s/nº,Sala 14-Bairro:Marituba-Marituba-PA., declara para os devidos fins de direito que extraviou o documento fiscal a seguir: Livro Registro de Utilização de Documentos Fiscais e Termos de Ocorrências – (Modelo 6) nº de ordem 01, contendo este livro 50 (Cinquenta) folhas numeradas tipograficamente, do nº 01 ao nº 50. Não se responsabilizando pelo uso indevido dos mesmos.

CONSELHO REGIONAL DE CONTABILIDADE DO PARÁ
NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 762540
EXTRATO DE CONTRATO

2º termo aditivo ao Contrato18/2012, que entre si celebram o **CRC/PA** e a **Empresa Amazon Card's s/s LTDA**, em 29 de setembro de 2014. Objeto: Fornecimento de tickt refeição em bilhete impresso, Signatários: CRCPA – Pedro Henrique Ribeiro Araújo - Presidente; Sra.Tamya Rocha Rebelo, início 01/10/2014 e término em 28/02/2015.

3º termo aditivo ao contrato 20/2011, que entre si celebram o CRC/PA e a **Empresa Posto Quatro**, em 04/10/2014, Objeto: Fornecimento de combustível, Signatários: CRCPA – Pedro Henrique Ribeiro Araújo - Presidente; Osvaldo Antonio Miranda Representante legal início em 04/10/14 e término em 03/11/2014, Belém 28 de outubro de 2014

Pedro Henrique Ribeiro Araújo
Presidente do CRC/PA

ASSOCIAÇÃO JOVENS SOLIDÁRIOS DE ANANINDEUA
NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 762554
EXTRATO DO ESTATUTO DA ASSOCIAÇÃO
JOVENS SOLIDÁRIOS

DENOMINAÇÃO: Associação Jovens Solidários de Ananindeua, fundada no dia 23 do mês de Outubro de 2014, na cidade de Ananindeua, Estado do Pará. PATRIMÔNIO DA ASSOCIAÇÃO: constituído de bens imóveis, móveis, títulos e valores. DURAÇÃO: a entidade é por tempo indeterminado. FINS: a Associação tem por objetivo melhores condições de vida para a Comunidade que representa, dirigindo-se com prioridade aos grupos familiares e pessoas ali residentes. Congregar os moradores que, através de manifestações e ações diretas, melhor a qualidade de vida em sua área de atuação. SEDE: a Associação tem como sede a cidade de Ananindeua, Estado Pará. ADMINISTRAÇÃO: a Associação é administrada pela Assembleia Geral, Conselho de Administração e Conselho Fiscal. REPRESENTAÇÃO: a Associação é representada ativa e passivamente, judicial e extrajudicialmente, pelo Diretor-Presidente. SÓCIOS: a Associação tem ilimitado número de sócios, os quais não respondem subsidiariamente pelas obrigações sociais. ESTATUTO: o estatuto social somente poderá ser reformado pela Assembleia Geral especialmente convocada para este fim e pela votação de, pelo menos, dois terços (2/3) dos sócios presentes. EXTINÇÃO: a Associação somente poderá ser extinta por deliberação de Assembleia Geral, em reunião